



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017

SELEÇÃO 2017/2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

DIVULGAR, no Anexo A, a Homologação do Resultado Final do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 017/RIFB, de 26 de maio de 2017, visto no item 4.7 do Edital nº 029/RIFB, de 28 de julho de 2017, assim como a formação da lista de espera do certame em questão.

CONVOCAR, no Anexo I, para efetivação de matrícula em 1ª chamada, de acordo com o item 5.4 do Edital nº 029/RIFB, de 28 de julho de 2017, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas e entrega da documentação para comprovação da reserva da vaga, conforme o item 6 do Edital supracitado dos candidatos listados nos documentos anexos; e, caso, comprovada, efetivação de matrícula.

1. MATRÍCULA

1.1. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2017, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.2. As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	7 e 8 de agosto de 2017	Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	8h às 12h e 13h às 16h

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar nova chamada a partir do dia **09 de agosto 2017**, respeitando-se a ordem de classificação.

1.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

- d) duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- f) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).
- h) declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional; e
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- j) Documentos para comprovação das vagas reservadas – Lei nº 12.711/2012:

CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

I. Os documentos arrolados nos itens A a I do item 6.4 (cópia e original).

II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar:

- a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;
- b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e
- d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia.

IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal:

- PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados;
- b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho – caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

- PARA ATIVIDADE RURAL:

- a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
 - d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
 - e) Notas fiscais de vendas.
- PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:
- a) Extrato mais recente do pagamento do benefício;
 - b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
 - c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:
- a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
 - b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
 - d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:
- a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos;
 - b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e
 - c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- DESEMPREGADOS OU DO LAR:
- a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho-caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco);
 - b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-desemprego;
 - c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e
 - d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

- I. Os documentos arrolados nos itens A a I do item 1.4 (cópia e original).
- II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e
- III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou certificado de conclusão do ensino médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar:

- a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;
- b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e
- d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia.

V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal:

- PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados;
- b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho – caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

- PARA ATIVIDADE RURAL:

- a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Notas fiscais de vendas.

- PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento do benefício;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

- PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

membros de sua família, quando for o caso.

- RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e
- c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

- DESEMPREGADOS OU DO LAR:

- a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho-caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco);
- b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego;
- c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e
- d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

I. Os documentos arrolados nos itens A a I do item 1.4 (cópia e original).

II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

I. Os documentos arrolados nos itens A a I do item 1.4 (cópia e original).

II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e

III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

CANDIDATO DA AGRICULTURA FAMILIAR

I. Os documentos arrolados nos itens A a I do item 1.4 (cópia e original).

II. Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

I. Os documentos arrolados nos itens A a I do item 1.4 (cópia e original).

II. Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

III. Os documentos arrolados no item referenciado à reserva de vaga do candidato de escola pública.

1.5. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 04 de agosto de 2017.

Original Assinatura

CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

ANEXO A:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017 - SELEÇÃO 2017/2

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
1º	JERÔNIMO KIDERLEN BRAGA	2014	673,34	CONTEMPLADO
2º	PEDRO DE VASCONCELOS N. DE SOUZA MENEZES	2016	624,68	CONTEMPLADO
3º	ALLAN BENTHER	2014	588,94	CONTEMPLADO
4º	GABRIELLE REGINA KREWER	2015	582,16	CONTEMPLADO
5º	LEONARDO SECUNDO RIBEIRO	2015	561,76	CONTEMPLADO
6º	GABRIEL VICTOR MEDEIROS VIEIRA	2015	558,64	CONTEMPLADO
7º	JAISON FERREIRA MACEDO DE FARIA	2016	556,76	CONTEMPLADO
8º	GABRIEL ROMEO GUIMARÃES	2015	552,00	CONTEMPLADO
9º	MARÍLLIA ALVES PEREIRA	2015	547,90	CONTEMPLADO
10º	RAFAEL JOSÉ DA SILVA LIMA	2015	545,42	CONTEMPLADO
11º	LUCAS RODRIGUES PARENTE	2016	541,80	CONTEMPLADO
12º	MARIANA MAIA DE CARVALHO ALVES	2016	533,32	CONTEMPLADO
13º	KAIO VINICIUS DE BARROS ROLIM	2015	532,14	CONTEMPLADO
14º	DENISE PEREZ ALVES	2016	520,20	CONTEMPLADO
15º	GUILHERME DA SILVA ARAÚJO	2016	515,54	CONTEMPLADO
16º	NAYANA TELES MEIRA	2016	510,66	CONTEMPLADO
17º	JOÃO GABRIEL DE PAULA PESSOA PRATES AMORIM	2016	510,02	CONTEMPLADO
18º	EDMARA DA SILVA CUNHA	2016	503,94	CONTEMPLADO
19º	JOÃO MIGUEL DE BRITO	2015	501,88	CONTEMPLADO
20º	WILDSON DE SOUZA DE FRANCA	2015	501,42	CONTEMPLADO
21º	EVERTON ALVES PEIXOTO JÚNIOR	2016	485,44	CONTEMPLADO
22º	EDVALDO PINTO MANINHO JUNIOR	2014	484,56	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

23º	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA TRINDADE	2016	462,20	Lista de Espera
24º	ERONDINA RODRIGUES DE SOUZA	2015	453,86	Lista de Espera
25º	JOSÉ CLEYTON ARAUJO DE ALMEIDA	2016	433,72	Lista de Espera

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (PCD/PPI/RI/EP)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA RESERVA DE VAGA				

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (PPI/RI/EP)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
1º	WASHINGTON DA SILVA MATHIAS	2016	591,84	CONTEMPLADO
2º	JADSON DA COSTA LIMA	2016	555,04	CONTEMPLADO
3º	LUIZ WAGNER DOS SANTOS SILVA	2016	536,94	CONTEMPLADO
4º	MATHEUS CORREIA RAMOS	2016	507,02	CONTEMPLADO
5º	ERONDINA RODRIGUES DE SOUZA	2015	453,86	CONTEMPLADO
6º	DÉBORAH APARECIDA SANTOS DE JESUS	2016	452,70	CONTEMPLADO
7º	MARIVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2016	430,32	CONTEMPLADO

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (PCD/RI/EP)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA RESERVA DE VAGA				

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012) - (RI/EP)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA RESERVA DE VAGA				

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (PCD/PPI/IR/EP)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA RESERVA DE VAGA				

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (PPI/IR/EP)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA RESERVA DE VAGA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (PCD/IR/EP)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA RESERVA DE VAGA				

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (IR/EP)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
1º	THALYANY GUIRRA ENEIAS	2016	586,98	CONTEMPLADO
2º	MARIA LUÍSA DIAS WIECZOREK	2016	568,10	CONTEMPLADO

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para candidatos da agricultura familiar (AF)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA RESERVA DE VAGA				

CAMPUS PLANALTINA				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
Reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA RESERVA DE VAGA				

Documento Continua na Próxima Página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

ANEXO I:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017 – SELEÇÃO 2017/2

<i>CAMPUS PLANALTINA</i>				
CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO				
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)				
Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
1º	JERÔNIMO KIDERLEN BRAGA	2014	673,34	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
2º	PEDRO DE VASCONCELOS N. DE SOUZA MENEZES	2016	624,68	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
3º	ALLAN BENTHER	2014	588,94	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
4º	GABRIELLE REGINA KREWER	2015	582,16	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
5º	LEONARDO SECUNDO RIBEIRO	2015	561,76	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
6º	GABRIEL VICTOR MEDEIROS VIEIRA	2015	558,64	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
7º	JAISON FERREIRA MACEDO DE FARIA	2016	556,76	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
8º	GABRIEL ROMEO GUIMARÃES	2015	552,00	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
9º	MARÍLLIA ALVES PEREIRA	2015	547,90	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
10º	RAFAEL JOSÉ DA SILVA LIMA	2015	545,42	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

11º	LUCAS RODRIGUES PARENTE	2016	541,80	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
12º	MARIANA MAIA DE CARVALHO ALVES	2016	533,32	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
13º	KAIO VINICIUS DE BARROS ROLIM	2015	532,14	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
14º	DENISE PEREZ ALVES	2016	520,20	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
15º	GUILHERME DA SILVA ARAÚJO	2016	515,54	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
16º	NAYANA TELES MEIRA	2016	510,66	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
17º	JOÃO GABRIEL DE PAULA PESSOA PRATES AMORIM	2016	510,02	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
18º	EDMARA DA SILVA CUNHA	2016	503,94	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
19º	JOÃO MIGUEL DE BRITO	2015	501,88	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
20º	WILDSON DE SOUZA DE FRANCA	2015	501,42	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
21º	EVERTON ALVES PEIXOTO JÚNIOR	2016	485,44	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

CAMPUS PLANALTINA**CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO**

Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (PPI/RI/EP)

Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
1º	WASHINGTON DA SILVA MATHIAS	2016	591,84	CONVOCADO PARA MATRÍCULA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 029/RIFB, 28 DE JULHO DE 2017: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO EDITAL Nº 017/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017, E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2017/2

				EM 1ª CHAMADA
2º	JADSON DA COSTA LIMA	2016	555,04	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
3º	LUIZ WAGNER DOS SANTOS SILVA	2016	536,94	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
4º	MATHEUS CORREIA RAMOS	2016	507,02	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
5º	ERONDINA RODRIGUES DE SOUZA	2015	453,86	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
6º	DÉBORAH APARECIDA SANTOS DE JESUS	2016	452,70	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
7º	MARIVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2016	430,32	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

CAMPUS PLANALTINA

CURSO: TECNOLÓGICO EM AGROECOLOGIA – VESPERTINO

Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) – (IR/EP)

Classificação	Nome	Edição do Enem	Média	Situação
1º	THALYANY GUIRRA ENEIAS	2016	586,98	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
2º	MARIA LUÍSA DIAS WIECZOREK	2016	568,10	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

Final do Documento.